



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**  
**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

**INDICAÇÃO Nº: 54/2024**

**Josué dos Santos Cruz**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando veículo para transporte de paciente que necessite fazer tratamento de Radioterapia.

## **JUSTIFICATIVA**

Atualmente, a Prefeitura Municipal provê transporte a todos os cidadãos que demandam atendimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em outros municípios, tais como Avaré, Botucatu, São Paulo, Jaú, entre outros. Este serviço é considerado de suma importância para os munícipes desprovidos de recursos próprios para o deslocamento até essas unidades de saúde. No entanto, os pacientes que requerem tratamento de radioterapia que utilizam o transporte coletivo (ônibus/Van) fornecido pelo município, muitas vezes necessitam esperar por horas para retornar para a cidade, isso devido à necessidade de aguardar o término dos atendimentos de todos pacientes em diversas especialidades.

O tratamento de radioterapia frequentemente causa efeitos colaterais significativos, como fadiga e náuseas, tornando extremamente difícil para os pacientes permanecerem por longos períodos de tempo aguardando o transporte coletivo. Essa situação não apenas compromete o conforto dos pacientes, mas também pode afetar negativamente sua saúde e bem-estar durante um momento já delicado do tratamento.

Diante do exposto, solicito respeitosamente que seja disponibilizado um veículo dedicado ao transporte desses pacientes, a fim de assegurar que possam ir e retornar de seus tratamentos de maneira rápida, segura e confortável. Acredita-se que tal



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

---

**Taguaí - Capital das Confeções**

**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

medida contribuirá significativamente para assegurar a qualidade de vida e o bem-estar dos pacientes que dependem desses serviços.

Nestes termos.

Taguaí, 17 de abril de 2024.

---

**JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ**  
Vereador